

INDICAÇÃO nº 06/2025

Os Vereadores do Legislativo Municipal de Paim Filho que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Que sejam fechadas/cercadas as laterais do terreno da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz onde se faz divisa com posto de combustível e com o imóvel pertencente à igreja.

A justificativa da presente indicação será feita em Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, 24 de fevereiro de 2025.

DANIEL LUIZ VASCO,
Vereador do MDB.

ADRIANA S. DEBIASI,
Vereadora do PP.

ELVIS CONTE MENIN,
Vereador do MDB.

VANDERLEI E. LUPPI,
Vereador do MDB.